



apresentar na reunião e quantidade de trabalhadores prejudicados com a aceitação dos preços inexequíveis pelos pregoeiros.

Item 2 – Contrato intermitente – Dando seguimento a esse plenária, foi colocado pelo Dr Luiz Bordo membro dessa comissão e também advogado do Sindicato dos Vigilantes de São Paulo e FRETAVESP – Federação dos Vigilantes do Estados de São Paulo, bem como pelo membro consultor Sr. Marco Antonio Lopes – diretor do Segmento de Eventos do Sevesp – Sindicato das Empresas de Vigilância do Estado de São Paulo, para oficiar ao Chefe do Ministério Público do Trabalho de São Paulo – MPT 2 requerendo Instauração de Procedimento adequado a fim de coibir as empresas que militam no segmento de eventos que contratem sem respeitar o Aditivo da Convenção Coletiva de Trabalho – âmbito município de São Paulo referente ao contrato modalidade intermitente. Ressaltado que nos demais município não houve interesse na formalização do Aditivo.

Pelo Sr. Marco Antonio Lopes foi colocado sobre a necessidade de oficiar o Secretário da Habitação sobre a vinculação dos Alvarás de Funcionamento dos eventos Vinculados ao GESP, comprometendo-se os membros Lopes, Dr. Luiz , Dr. Alberto, Dr. Felipe, Dr. Diogo a redigir o ofício.

Pelo Dr. Felipe foi informado que aguarda retorno da Dra Bruna Menk sobre solicitação de reunião para tratar sobre o tema.

Item 3 – Vigilantes CPTM – Chegou ao conhecimento desse Comissão que os vigilantes que prestam serviços para CPTM estão sendo obrigados a apreender mercadorias de ambulantes e isso tem gerado diversas agressões contra os vigilantes. Pelo Dr. Alberto foi solicitado o oficiamento ao Departamento de Segurança da CPTM para que esclareça o escopo do contrato de prestação de serviços que obrigaria os vigilantes a exercer atividade de responsabilidade da Prefeitura de São Paulo, seja de fiscalização e apreensão de mercadorias.

Assuntos Gerais:

Aprendiz – Dr. Silmar Brasil informou que reforma sobre a legislação de Aprendiz será apresentada, mas ainda não se conhece o teor.

Liminar descumprida – suspensão das cláusulas - Será feita reclamação ao STF pelo Sindicato Patronal das empresas de Vigilância quanto ao descumprido do TRT2 quanto a liminar deferida pelo Ministro Gilmar Mendes





ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PRIVADA DA OAB SP REALIZADA NO DIA 18/02/2020

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2020, com início às 15:00 horas, foi realizada, no prédio da OAB SP, localizado na Praça da Sé, 385 – Centro, São Paulo – SP, a primeira reunião da Comissão Especial de Segurança Privada da Ordem dos advogados do Brasil de São Paulo, exercício 2020/2022 com a presença dos membros da comissão, conforme lista de presença.

A Dra Tatiana Diniz, Presidente da Comissão, deu início à reunião agradecendo a presença de todos e, em seguida informou que repassará as regras da comissão digitalizada para todos os membros, ressaltando a necessidade de realizar pelo a cada 02 meses, que serão realizados agendamentos prévios, ficando pré-agendada a próxima reunião para 07 de abril de 2020.

Dra Tatiana informou o Regimento anterior já aprovado pela Comissão anterior foi reenviado à Secretaria de Comissões e será mantido.

Dr. Alberto Felício, vice-presidente tomou a palavra para orientar que a Porta voz desta Comissão é a Sra. Presidente Tatiana Diniz e que os membros devem falar sempre por delegação, todas informações e documentos deverão ser prestados pela presidência.

A Sra. Presidente esclareceu que a Portaria nº 32/20/PR não foi publicada com o nome de todos os membros nomeados, mas que em breve haverá nova publicação.

Iniciados os trabalhos, Dra. Tatiana solicitou que todos os membros presentes se apresentassem, passando-se para os itens da pauta.

Item 01 – Caderno Preço de Alerta – O membro consultor Sr. Abud solicitou que fosse dada continuidade aos trabalhos que vinham sendo desenvolvidos em face à Secretaria Estadual da Fazenda objetivando a regulamentação do Caderno Preço de Alerta. Pela Presidência foi deferido elaboração de requerimento para dar continuidade, ficando o Sr. Abud responsável por agendar reunião com os Membros do Cadterc para apresentar a nova Diretoria da Comissão de Segurança Privada para dar continuidade aos trabalhos. Proposto convidar TCE e TCM para formar a Comissão, em reunião junto ao Cadterc. Sugerido pelo membro Sr Ricardo para fazer levantamento da quantidade de empresa que prestam serviços à órgãos públicos para



suspendendo todos os processos sobre a matéria. Ideia da reclamação é tentar restabelecer os efeitos da Cláusula da CCT.

Ficam os requerimentos propostos para análise da Presidência antes do respectivo envio aos destinatários.

Sem mais assuntos a serem tratados, a Sra. Presidente encerrou a reunião.


Tatiana Diniz, CPP, ASE
OAB 403.558